



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco Campus Caruaru
Direção-Geral Campus Caruaru

PORTARIA CCAR/IFPE Nº 408, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Aprovar o edital do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Estágio Curricular Obrigatório Interno do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, modalidade subsequente.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria REI/IFPE n.º 516 DE 3 de maio de 2024, publicada no DOU 06/05/2024, Edição: 86, Seção: 2, Página: 18, da Reitora, em exercício, do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em substituição ao reitor reconduzido por meio do Decreto Presidencial de 23 de abril de 2024, publicado no DOU de 24 de abril de 2024, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital nº 16/2026/DGCC para o Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Estágio Curricular Obrigatório Interno do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, modalidade subsequente do IFPE- *campus* Caruaru nos termos do documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

[NOME DO/A DIRETOR/A-GERAL DO *CAMPUS*]



Documento assinado eletronicamente por **Diniz Ramos de Lima Junior**, **Diretor(a)-Geral**, em 25/06/2026, às 17:52, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2492791** e o código CRC **0DAB9053**.